



## DELIBERAÇÃO N° 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Define a composição do Grupo de Trabalho para trabalho interinstitucional para promover melhorias hidroambientais na bacia hidrográfica do rio Melchior do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF)

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto n° 27.152, de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto nos art. 16 do Regimento Interno que estabelece competência à Câmara Técnica definir a composição do Grupo de Trabalho, delibera:

### **DELIBERA:**

Art. 1º Compõem o GT Melchior do CBH Paranaíba-DF os seguintes membros, conforme deliberado na 30ª Reunião Extraordinária ocorrida em 19 de outubro de 2023:

- 1 – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb);
- 2 – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes);
- 3 – Universidade de Brasília (UnB);
- 4 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (Sema);
- 5 – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental);
- 6 – Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa);
- 7 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap);
- 8 – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU); e
- 9 – Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro Ricardo Minoti representante da Universidade de Brasília.



**CBH PARANAÍBA - DF**

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**ALBA EVANGELISTA RAMOS**  
Presidente do CBH Paranaíba-DF

**CARLO RENAN CÁCERES DE BRITES**  
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF